



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 093, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Elizabeth Ribeiro Barros no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (SIAPE 1373412)** relator do processo referente à progressão funcional da classe/nível A/II para a classe/nível A/III, da servidora **Juliana Gastaldello Rando, (SIAPE 1219741)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde